

(Handwritten signatures and initials)

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de *contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo/incerto, a tempo integral ou parcial, de técnicos especialmente habilitados no âmbito das atividades de enriquecimento curricular (AEC), atividades de apoio educativo, de apoio à família e de atividades técnicas especializadas, REF. d): Psicomotricidade -Proc. nº 25/2023*

ATA N.º 7

**Resultados obtidos no 2º método de seleção - entrevista de avaliação de competências
 Lista unitária de ordenação (provisória) - Audiência de interessados**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo/incerto, a tempo integral ou parcial, de técnicos especialmente habilitados no âmbito das atividades de enriquecimento curricular (AEC), **REF. D) Psicomotricidade**, constituído por Almerindo Fernando Pinto Pereira, na qualidade de Presidente de Júri, por Nádia Inácio Marques Pereira, 1ª Vogal efetiva, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e por Carla Sofia Barbosa Soares Martins, 2ª Vogal efetiva, com os seguintes objetivos:

- 1º Proceder à divulgação dos resultados obtidos no 2º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências;
- 2º Proceder à elaboração e divulgação da lista unitária de ordenação final (provisória) dos/as candidatos/as que completaram o procedimento, de acordo com o disposto no artigo 23 da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro;
- 3º Proceder à notificação dos/as candidatos/as, para, no âmbito do exercício do direito de audiência os interessados, no prazo de 10 úteis dizerem, querendo por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto no artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

1º Agendado o 2º método de seleção para o período entre 7 e 16 de fevereiro, compareceu a **única** candidata convocada. candidatos/as previamente convocados/as.

Assim, e dando cumprimento ao disposto no artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o júri procedeu à publicitação dos resultados obtidos no 2º método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), cujo caráter é eliminatória, elaborando a seguinte lista ordenada:

NOME	EAC
Sara Denise Ferreira Paulos	20

FUNDAMENTOS DE GRADUAÇÃO:

NOME	5.1	5.2	5.3	5.4	10.1	10.2	10.3	10.4	3.1	3.2	3.3	3.4	13.1	13.2	13.3	13.4	EAC
Sara Denise Ferreira Paulos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	20.00

Em que:

5 - Conhecimentos especializados e experiência - Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções, que se traduz nos seguintes comportamentos:

5.1 - Possui os conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma adequada.

Handwritten initials and a signature in blue ink.

5.2 - Detém experiência profissional que permite resolver questões profissionais complexas.

5.3 - Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspetiva mais abrangente dos problemas.

5.4 - Utiliza, na sua prática profissional, as tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

3 - Planeamento e organização - Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades, que se traduz nos seguintes comportamentos:

3.1 - Em regra, é sistemático e cuidadoso na preparação e planeamento das suas tarefas e atividades.

3.2 - Planeia e organiza as atividades e projetos que lhe são distribuídos, de acordo com os recursos que tem à sua disposição.

3.3 - Realiza as suas atividades segundo as prioridades definidas e dentro dos prazos previstos.

3.4 - Reavalia frequentemente o seu plano de trabalho e ajusta-o às alterações imprevistas, introduzindo as correções consideradas necessárias.

10 - Responsabilidade e compromisso com o serviço - Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável, que se traduz nos seguintes comportamentos:

10.1 - Reconhece o seu papel na prossecução da missão e concretização dos objetivos do serviço e responde às solicitações que, no âmbito do seu posto de trabalho, lhe são colocadas.

10.2 - Em regra, responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais.

10.3 - É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões.

10.4 - Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço.

13 - Trabalho em equipa e cooperação - Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através da participação ativa, que se traduz nos seguintes comportamentos:

13.1 - Integra-se bem em equipas de constituição variada, dentro e fora do seu contexto habitual de trabalho.

13.2 - Tem habitualmente um papel ativo e cooperante nas equipas e grupos de trabalho em que participa.

13.3 - Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar quando solicitado.

13.4 - Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.

2º Após aplicação dos métodos de seleção, o júri deliberou definir a lista unitária de ordenação final (provisória) dos/as candidatos/as aprovados/as, nos termos do art.º 23 da citada Portaria, aplicando a fórmula classificativa constante no aviso de abertura publicitado na página eletrónica do Município:

$$CF = AC (60\%) + EAC (40\%)$$

Sendo:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista Avaliação de Competências

A
 ar
 @

CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS:

POSICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	Sara Denise Ferreira Paulos	14,6

FUNDAMENTOS DE GRADUAÇÃO:

POSICAO	NOME	HL	EP1	EP2	FP1	FP2	AD	AC	EAC	TOTAL	TS AEC	TS Fora AEC	OBSERVAÇÕES
1	Sara Denise Ferreira Paulos	6	3	0	1	0	1	11	20	14.6	0	0	Corrigida FP1, FP2 e AD

Legenda:

HL = Habilitação Literária

EP = Experiência Profissional

FP = Formação Profissional

AD = Avaliação de Desempenho

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

TS AEC = Tempo de serviço docente em AEC

TS Fora AEC = Tempo de Serviço docente fora AEC

3º Audiência os interessados

Em cumprimento com o disposto no artigo 25º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro e art.º 122 do Código do Procedimento Administrativo, o júri delibera proceder à respetiva audição dos/as candidatos/as, incluindo os/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, para se pronunciarem por escrito, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre questões pertinentes que possam ser oferecidas, relativamente ao procedimento concursal,

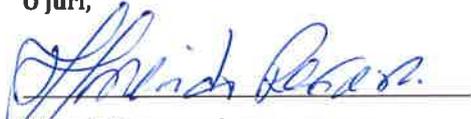
A candidata deve **obrigatoriamente** utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica www.cm-gaia.pt - Informação - documentos municipais - requerimentos (nº 544), podendo ser entregue pessoalmente no Edifício Praça, Atendimento Municipal, ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado ao Atendimento Municipal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua 20 de junho, 4430-256 Vila Nova de Gaia.

O júri deliberou por unanimidade afixar as atuais informações em local público, no placard de informação de acesso à Direção Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras - Entrada do Edifício da CMVNG e publicitar na página eletrónica da autarquia, www.cm-gaia.pt - Informação - Recursos Humanos - Procedimentos Concursais, Concursos e Comissões de Serviço, a presente ata.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

Vila Nova de Gaia, 21 de fevereiro de 2024

O júri,


Almerindo Fernando Pinto Pereira


Nádía Inácio Marques Pereira


Carla Sofia Barbosa Soares Martins